



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

DECRETO Nº. 0282/2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR RELATIVO À SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Município de Faxinal dos Guedes, nas seguintes programações de despesas:

Suplementações:

Órgão: 05 – Secretaria M. de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria M. de Infraestrutura
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 2601 – Estradas Vicinais
Projeto/Atividade: 2016 – Manut. das Ativ. de Infraestrutura
Modalidade de Aplicação: 33900000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1300 – Superávit Recursos Ordinários
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 14 – Fundo M. de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo M. de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 801 – Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2037 – Manut. do Fundo M. de Assistência Social
Modalidade de Aplicação: 33900000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1300 – Superávit Recursos Ordinários
Valor: R\$ 25.000,00

Art. 2º Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior de recursos ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 02 de Outubro de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.